



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 002804

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 07 MAIO 2020

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a publicidade, princípio básico da Administração Pública, presente no artigo 37, da Constituição Federal, e no artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Considerando a eficiência, colocada no artigo 37, caput, da CF/88, como princípio da Administração Pública.

Considerando o direito ao devido acesso à informação, constante no inciso XIV, artigo 5º, da Constituição Federal, e amplamente disseminado na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Considerando a transparência, elemento essencial e indispensável à boa Administração Pública e que vem, aos poucos, sendo implantada no município de Ribeirão Preto.

Considerando a Razoabilidade e Proporcionalidade, princípios importantíssimos na contenção de excessos cometidos pelo Poder Público.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



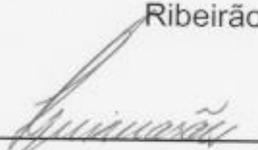
Resta, portanto, evidente a necessidade de conhecer as razões que motivaram a dispensa da licitação para a contratação do serviço de transporte mediante locação de ambulâncias. Desta feita, apresenta-se o seguinte **REQUERIMENTO**:

À Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, que nos responda as perguntas abaixo:

- 1) Por qual razão não fora realizado um planejamento adequado sobre a demanda de ambulâncias na cidade?
- 2) Qual foi a fundamentação da dispensa da licitação para a contratação do serviço de transporte por ambulâncias?

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 5 de maio de 2020.



Fabiano Guimarães
VEREADOR

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2